

**De:** Licenciamento Zona da Mata/SISEMA  
**Para:** "elinaels@yahoo.com.br" <elinaels@yahoo.com.br>

**Data:** Quarta-feira, 03 De abril De 2019 04:13 PM  
**Assunto:** Re: Assunto: Re: PROTOCOLO N° 54040563/2019 - ROSILENE CIRILO DE ALMEIDA & CIA LTDA - INDEFERIDO

Prezado requerente,

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi **INDEFERIDA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido.

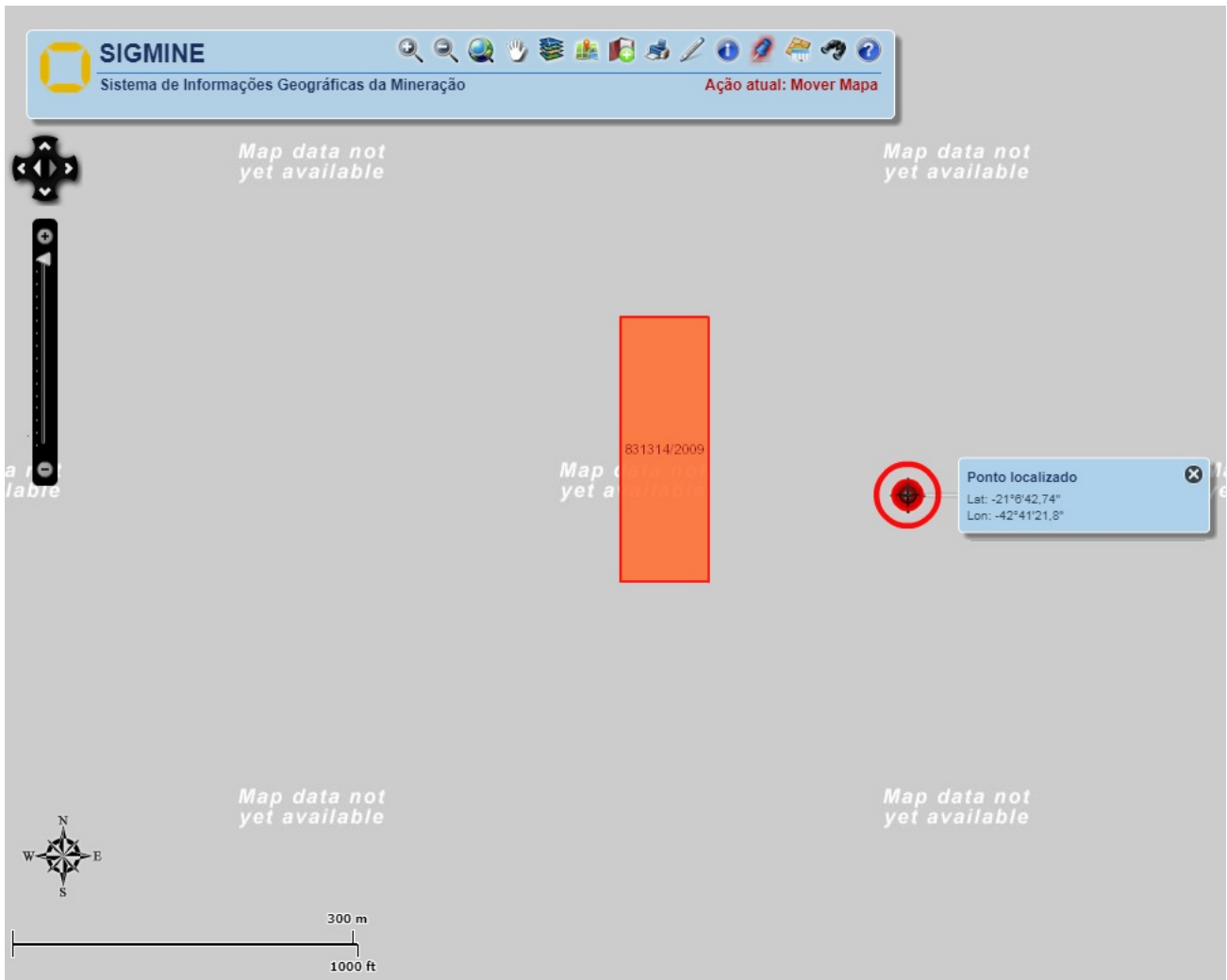
Assim, favor retomar **NOVO** procedimento, observando os seguintes passos:

- Ler atentamente o Manual de orientações para preenchimento do formulário de caracterização do empreendimento – FCE (INSERIR LINK QUE SE ENCONTRA EM PERGUNTAS FREQUENTES);
  - Acessar a plataforma IDE para verificação da incidência de critérios locais e dos fatores de restrição e de vedação previstos na DN 217/2017;
  - Preencher corretamente todos os campos necessários do FCE (Formulário de Caracterização do Empreendimento), disponível no Sistema de Requerimento, bem como imprimir, assinar e digitalizar o documento para instrução do seu requerimento.
  - Anexar todos os documentos pertinentes, indicados na Tela 8 do referido FCE, quando se tratar da modalidade de licenciamento simplificada via cadastro;
  - Gerar o DAE no site da Secretaria da Fazenda e, posteriormente, realizar o seu upload e de seu comprovante de pagamento como documento obrigatório anexo a sua requisição eletrônica;
  - Obter antecipadamente sua Outorga e seu DAIA no caso de requisição de licenciamento para as modalidades simplificadas (Cadastro ou RAS);
- Repetindo o procedimento, lembre-se de não deixar de atender às diretrizes acima expostas, sob pena de sua requisição ser indeferida novamente. Lembramos ainda que, no próprio Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, principalmente nos textos inseridos para as abas "Apresentação" e "Perguntas Frequentes", você obterá de maneira detalhada as orientações a serem observadas, dentre outros esclarecimentos.

**PROBLEMAS OBSERVADOS:**

**Tendo em vista as várias divergências verificadas durante a análise do presente protocolo, faz-se necessário iniciar novo procedimento no Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, atentando para:**

- anexar apenas 1 polígono do empreendimento (oriente que faça a representação do polígono no Google Earth utilizando as coordenadas disponibilizadas pelo DNPM e anexadas no e-mail anterior);
- adequar a informação de área útil do empreendimento (item 6.2 do módulo 5) em conformidade com o polígono do empreendimento;
- Adequar as coordenadas do empreendimento (quadro 5.5 do módulo 5), tendo em vista que extrapolam os limites da poligonal do DNPM, conforme imagem abaixo:



Gentileza não responder este e-mail.

Atenciosamente,

SUPRAM ZM

Prezado,

Att,  
Supram/Zm

-----Elinael Lima Silva <[elinaels@yahoo.com.br](mailto:elinaels@yahoo.com.br)> escreveu: -----

Para: "[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)" <[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)>

De: Elinael Lima Silva <[elinaels@yahoo.com.br](mailto:elinaels@yahoo.com.br)>

Data: 03/04/2019 03:31 PM

Assunto: Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 54040563/2019 - ROSILENE CIRILO DE ALMEIDA & CIA LTDA - SOBRESTADO

Boa tarde,

Já entrei em contato com o empreendimento. Pedi para para e extrair dentro do DNPM.

A geóloga responsável, falou que as coordenadas utilizadas no DNPM, são mais completas que as do Google earth, assim sendo, da erro quando baixamos o kml no Google earth. Segue em anexo o doc que deu entrada no DNPM com as coordenadas. Se jogar elas no Google earth até a opção segundos . Vera que o polígono cai em outro local, . comparação com o polígono que baixei no site do DNPM .

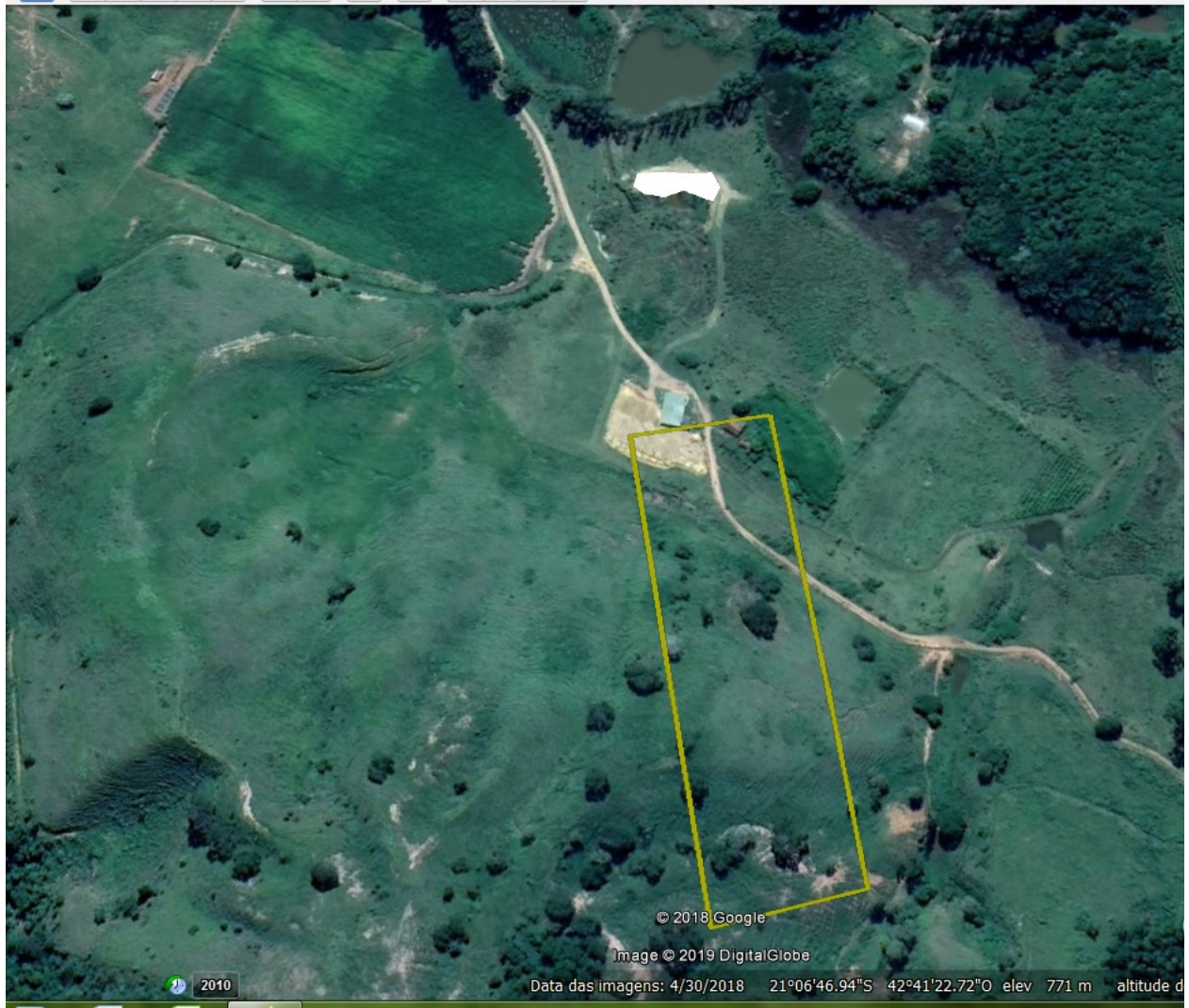
Elinael.

[Enviado do Yahoo Mail no Android](#)

<div>Em qua, 3 de abr de 2019 às 14:11, Licenciamento Zona da Mata</div><div><[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)> escreveu:</div>

Prezado,

Conforme pode-se observar na imagem abaixo, a área de extração está fora da poligonal outorga da pelo DNPM.



Att,  
Supram/ZM

-----Elinael Lima Silva <[elinaels@yahoo.com.br](mailto:elinaels@yahoo.com.br)> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)>

De: Elinael Lima Silva <[elinaels@yahoo.com.br](mailto:elinaels@yahoo.com.br)>

Data: 03/04/2019 01:55 PM

Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 54040563/2019 - ROSILENE CIRILO DE ALMEIDA & CIA LTDA - SOBRESTADO

Boa tarde,

Segue em anexo o polígono de extração de argila passado pelo empreendedor.

Elinael.

Em quarta-feira, 3 de abril de 2019 13:36:53 BRT, Licenciamento Zona da Mata <[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)> escreveu:

Prezado,

O arquivo Geo anexado refere-se à poligonal do DNPM, gentileza anexar polígono referente a área que será efetivamente utilizada para extração de argila.

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 02 (DOIS) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,  
SUPRAM/ZM

-----Elinael Lima Silva <[elinaels@yahoo.com.br](mailto:elinaels@yahoo.com.br)> escreveu: -----

Para: Licenciamento Zona da Mata <[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)>

De: Elinael Lima Silva <[elinaels@yahoo.com.br](mailto:elinaels@yahoo.com.br)>

Data: 02/04/2019 08:07 PM

Assunto: Re: PROTOCOLO Nº 54040563/2019 - ROSILENE CIRILO DE ALMEIDA & CIA LTDA - SOBRESTADO

Boa noite,

Referente ao :

**- Anexar apenas o polígono do empreendimento referente à área de extração de argila, objeto do presente requerimento, levando em consideração a poligonal outorgada pelo DNPM;** *Anexado*

**- Anexar documento pessoal do anuente;** *Anexado*

**- Anexar Certidão de uso insignificante com titularidade da empresa requerente.** *Dentro do login do site do uso insignificante, mostra que esta em nome do proprietário do terreno e da referida empresa, alvo do licenciamento. Mas na certidão não está saindo. De um zoom por favor. Porque sem zoom, fica meio embaçado.*

Obrigado pela atenção.

Att,  
Elinael.

Em segunda-feira, 1 de abril de 2019 13:48:36 BRT, Licenciamento Zona da Mata <[licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br](mailto:licenciamento.zm@meioambiente.mg.gov.br)> escreveu:

Prezado (a),

Informamos que a sua requisição, realizada por meio do Sistema de Requerimento de Licenciamento Ambiental, foi considerada **INCOMPLETA** por não preencher os requisitos e procedimentos necessários ao objetivo pretendido, quais sejam: não foram anexados todos os documentos obrigatórios para formalização do seu processo.

Assim, favor responder este e-mail anexando os seguintes documentos:

- **Anexar apenas o polígono do empreendimento referente à área de extração de argila, objeto do presente requerimento, levando em consideração a poligonal outorgada pelo DNPM;**
- **Anexar documento pessoal do anuente;**
- **Anexar Certidão de uso insignificante com titularidade da empresa requerente.**

Esta solicitação deverá ser respondida via e-mail em até 05 (CINCO) dias corridos sob pena de indeferimento.

Atenciosamente,  
SUPRAM/ZM

[anexo "DNPM.kml" removido por Licenciamento Zona da Mata/SISEMA]  
[anexo "DOCS PROPRIETARIOS DO TERRENO.pdf" removido por Licenciamento Zona da Mata/SISEMA]  
[anexo "CERTIDAO\_00001125952019.pdf" removido por Licenciamento Zona da Mata/SISEMA]  
[anexo "PRINTT~1.PDF" removido por Licenciamento Zona da Mata/SISEMA]

[anexo "EXTRAÇÃO DE ARGILA.kml" removido por Licenciamento Zona da Mata/SISEMA]

[anexo "Novo Documento 2019-04-02 17.55.25.pdf" removido por Licenciamento Zona da Mata/SISEMA]